Ofício nº 569/AL Pato Branco, 30 de outubro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofício 057/2023, do Departamento de Recursos Humanos, em resposta aos requerimentos 1648, 1692 e 1695/2023, enviados ao Executivo Municipal através dos ofícios 453 e 471/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Ofício DPRH nº 057/2023 Pato Branco, 27 de outubro de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento 1648_1692_1695/2023

Prezados,

Informamos que o cálculo do valor a ser repassado foi efetuado pelo Ministério da Saúde (MS), cabendo ao Município tão somente a inclusão dos dados no sistema.

No cálculo realizado pelo MS, no período de maio a agosto, não houve a separação entre as verbas fixas e as variáveis, como as gratificações e os valores recebidos a título de progressão na carreira, fazendo com que a maioria dos profissionais da rede municipal ficasse de fora do repasse, pois, com a inclusão das verbas variáveis, praticamente todos já atingem o piso nacional.

Em razão disso, neste mês, o MS- Ministério da Saúde- permitiu que fosse realizada novamente a inclusão das informações dos profissionais, o que foi prontamente realizado pelo Município, para não deixar nenhum profissional em prejuízo.

Esperamos que os valores a serem corrigidos sejam disponibilizados o mais breve possível, para que possamos efetuar o novo repasse.

Atenciosamente,
Sendo o que tínhamos para apresentar, estamos a disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Simone Cristina Tedesco
Diretora de Recursos Humanos
Portaria nº 510/2022

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Camara Municipal de Pato Branco